Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 089/2021

DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do feriado do dia da Independência do Brasil, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o feriado nacional do dia da Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições pública do Município de Malhador/SE, no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, em virtude do feriado nacional do dia da Independência do Brasil.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, no dia mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto, com exceção dos serviços essenciais de coleta de lixo e saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 1º setembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito do Município de Malhador

Digitalizado com CamScanner